




# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº. 143/2019**

ENCAMINHE-SE  
Saídas Sessões 04/06/2019  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo Local, para que junto ao Departamento competente, efetue a substituição dos pneus do veículo de placa BPZ 9611, modelo Doblò da Fiat, usado no Setor da Saúde do município, pois os mesmos estão totalmente carecas, conforme denúncia feita pelo Facebook e fotos anexas.

## JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, para garantirmos a segurança dos pacientes do nosso município.

Não poderia deixar de mencionar que o fato da multa não é o único risco de se andar em um veículo com um pneu careca. Além de estar expondo à **infração de trânsito**, que aliás, vale até mesmo para o estepe, o motorista também está arriscando a uma derrapagem, aquaplanagem e perda da eficiência dos freios.

Juntos, estes fatores representam uma diminuição considerável na segurança dos pacientes, aumentando a chance de acidentes. De acordo com o Centro de Experimentação e Segurança Viária (Cesvi), os pneus são componentes que fazem parte do sistema de suspensão do carro.

Assim, entre suas funções, está a do amortecimento de vibrações e, principalmente, a de fornecer atrito com o solo. A perda de atrito é de onde surgem os riscos de um pneu desgastado.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado o mais rápido possível.

Sala de Sessões, 04 de Junho de 2019.

  
**Jesuel Donizete Alpi**

Vereador



